

LEI MUNICIPAL N° 271, de 31 de maio de 1978

“Concede Título de Cidadão ANTA GORDENSE, ao Sr  
GUIDO MEOESCH”

ALDI JOÃO BISLERI, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

ART. 1º- É concedido ao Sr. GUIDO MEOESCH Deputado Estadual, residente na Capital do Estado, o título de CIDADÃO HONORÁRIO ANTAGORDENSE, pelos inúmeros serviços prestados em prol desenvolvimento e progresso de nosso Município.

ART. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTA GORDA, aos 31 de maio de 1978.

Aldi João Bisleri  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Neori Luis Dalla Vecchia  
Secretário Municipal.